



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a Regulamentação do valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo da Câmara Municipal de Lagoa Grande e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos vereadores o seguinte projeto de Resolução do Legislativo de nº **001/2025**.

Art. 1º - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo da câmara municipal será R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), em conformidade com o fixado no Decreto Presidencial, de nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, vigente para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE (PE), EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSE ESTEVAO
BARBOSA:696
10762468

Assinado de forma digital
por JOSE ESTEVAO
BARBOSA:69610762468
Dados: 2025.01.23
11:34:48 -03'00'

Jossé Estevão Barbosa (Mantena)
Presidente
Câmara de Vereadores de Lagoa Grande/PE